

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 28 de Novembro de 1988.

*Sebastião*  
Sebastião Carreta  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria  
Municipal de Administração, em 28 de  
Novembro de 1988.

*George Luiz de Oliveira*  
Secretário Municipal de Administração

LEI N.º 644/88.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE DESPESAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1.º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO NO NAYAL DOS POBRES EM CESTAS BÁSICAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS AUTORIZADAS NESTA LEI FICAM LIMITADAS A R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS).

ART. 2.º - AS DESPESAS DECORRENTES NESTA LEI CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOAÇÃO:

## GABINETE DO PREFEITO

### 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

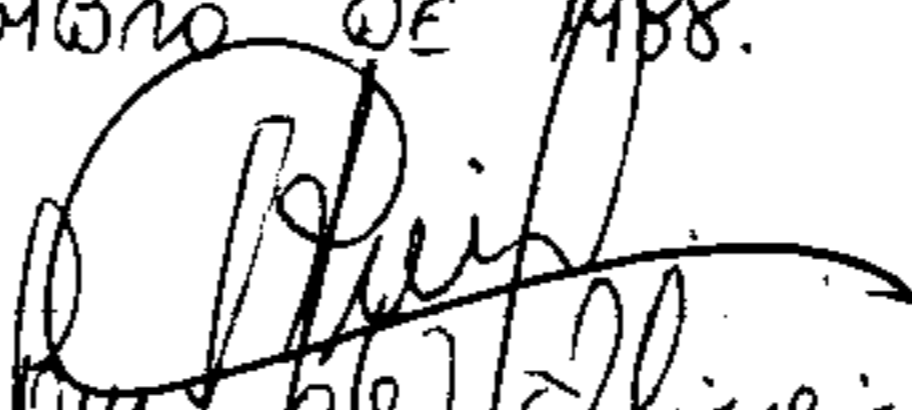
PODENDO O EXECUTIVO MUNICIPAL SE NECESSÁRIO FOR A ABIR COM DECRETO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NECESSÁRIO.

ART. 3º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1988.

SEBASTIÃO CARRETA  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL EM 21 DE DEZEMBRO DE 1988.

  
Jorge Luiz de Oliveira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 645/88.

DÁ NOVA REDAÇÃO À LISTA DE SERVIÇOS A QUE SE REFERE O ART. 29 DA LEI Nº 489 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1977 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDAÇÃO-ES E ALTERA ALÍQUOTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL